



**EDITAL Nº. 204/2024 - DATA: 31/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 231/2023 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016, e 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando: - que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2024 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 231/2023, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2024.2 - Edital 143/2024, de 14 de junho de 2024; Segunda Chamada de Matrícula 2024.2 - Edital 195/2024, de 20 de julho de 2024, alterado pela Portaria 444/2024, de 23 de julho de 2024; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular Seletivo-UESB 231/2023, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2024.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas, RESOLVE: 1. DA CONVOCAÇÃO 1.1. Convocar os candidatos aprovados no curso de MEDICINA em Terceira Chamada no Concurso Vestibular 2024.2 relacionados no ANEXOS I deste Edital, os quais deverão comparecer à Secretaria de Curso do campus de Vitória da Conquista, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, no dia 05 de agosto de 2024, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2.0 deste Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMO DE PORTARIA UESB**

**Nº 473, de 31 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, conforme consta no Processo SEI nº 072.7460.2024.0015381-77, RESOLVE Art. 1º REPUBLICAR O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 466/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2024, que homologa o Resultado Final do processo seletivo da apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de setembro a dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 474, de 31 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 190/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/07/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), no campus Universitário de Itapetinga, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato selecionado deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: [meali@uesb.edu.br](mailto:meali@uesb.edu.br), enviando a documentação no dia 01 de agosto de 2024, observando o subitem 4.1 do Edital nº 190/2024. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso na(s) disciplina(s). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 475, de 31 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 176/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/07/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física para o período de 2024.1, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados e disciplina:

DISCIPLINA	INSCRITO
Mecânica Quântica	Carine Santos Souza
	Jônatas Moreira Costa Silva

Art. 2º O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias 6 e 9 de agosto de 2024. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, Campus de Vitória da Conquista, observando o subitem 4.1 do Edital nº 176/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 476, de 31 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando: - a justificativa apresentada pela Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no Processo SEI nº. 072.7558.2024.0025718-84; - que, ainda, não há candidatos inscritos e que a vaga, disponibilizada será oferecida no próximo Edital a ser divulgado oportunamente, juntamente com as demais vagas, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, RESOLVE Art. 1º CANCELAR O EDITAL Nº 189/2024, publicado no Diário Oficial do

Estado (D.O.E.) de 17/07/2024, que abre INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00830897 de 31 de Julho de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0079/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
218600	LIGIA LINS SOUZA	1143396278	7,18	6

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00830936 de 31 de Julho de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72560441	JULIETA ROSA SILVA	Secretário Departamento	DAI-5	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	01.08.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00830940 de 31 de Julho de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72469998	MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA	Diretor	DAS-3	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	01.08.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00830941 de 31 de Julho de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74536918	ADRIANO CAMILO MAGALHAES	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	01.08.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Tornar sem efeito, a partir de 01/08/2024, o Resumo do Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) Ana Gabriela Costa Lima Fernandes, publicado no D.O.E de 29/06/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) na Gabriela Costa Lima Fernandes. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR